

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO

1. À SRC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso,
3. Às Comissões de: CCTRE

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: f



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

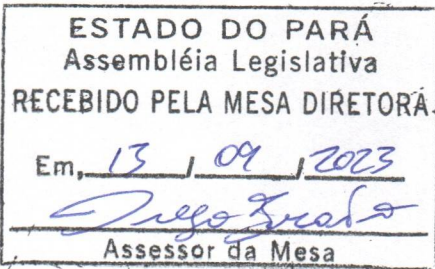
Em, 13 / 09 / 2023

Ass. _____

DEP. ESTADUAL

Andréia Xarão

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 523 / 2023



DECLARA E RECONHECE
COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA O ESTADO DO
PARÁ, O CENTRO DE
RECUPERAÇÃO PAIXÃO POR
ALMAS.

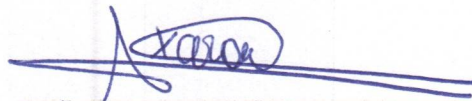
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o CENTRO DE RECUPERAÇÃO PAIXÃO POR ALMAS, com sede na Alameda Anajás, nº1670, Bairro aeroporto, Breves/PA, CEP nº68800000.

Parágrafo Único: A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento da Lei Estadual 4321/70.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 29 de Agosto de 2023.


Deputada Estadual - MDB

GABINETE DA DEPUTADA ANDRÉIA XARÃO

Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66060-070

E-mail:deputadaandreiaxarao@gmail.com